



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 50/2021**

**(Projeto de Lei nº 73/2021)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Andressa Marques Moreira Ceroni**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 73/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

|                  |                                          |   |         |            |
|------------------|------------------------------------------|---|---------|------------|
| 02               | PODER EXECUTIVO                          |   |         |            |
| 02.25            | DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO |   |         |            |
| 02.25.04         | DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO    |   |         |            |
| 04.127.0008.2064 | SEGURANÇA PÚBLICA                        |   |         |            |
| 4.4.90.52        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 5 | 100.039 | 150.000,00 |

**TOTAL**

**R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse de Emenda Parlamentar Individual nº 202141260003, para a aquisição de equipamentos de monitoramento inteligente (videomonitoramento).

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**  
Presidente da Câmara